



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 20, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Altera o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP. n.º 23, de 18 de março de 2024](#), que institui o Grupo de Trabalho Nacional de Análise de Dados da Justiça do Trabalho (gtnAnaliseDados).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CNJ N.º 462, de 6 de junho de 2022](#), que dispõe sobre a gestão de dados e estatística e cria a Rede de Pesquisas Judiciárias e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário;

considerando a necessidade de adequar a composição do Grupo de Trabalho Nacional de Análise de Dados da Justiça do Trabalho;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6008532/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 23, de 18 de março de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....
VII - DAIANE SORATO, servidora do Tribunal Superior do Trabalho; e
....." (NR)

Art. 2º Republique-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP. n.º 23/2024, de 18](#)

[de março de 2024](#), com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.